



CÂMARA MUNICIPAL



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/12, 09 DE MARÇO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António Jesus Borges

Faltou à presente reunião, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara saudando o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas pelo seu regresso, enquadrado na sua maneira de ser e contribuição para o desenvolvimento do Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Tribunal de Tábua: No âmbito da reforma do Mapa Judiciário, proposto pelo Ministério da Justiça, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião realizada na sede da Ordem dos Advogados em Lisboa, no passado dia 29 de Fevereiro, em que o Município de Tábua se fez representar pelo Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, e que contou com a presença da Dra. Carla Rogeiro, representante da Ordem dos Advogados do Concelho de Tábua, o Bastonário dos Advogados, representante do Ministério da Justiça, Presidente da ANMP e Presidentes de Autarquias, entre outros.

Referiu, mais uma vez, que a reforma do Mapa Judiciário, que prevê a extinção do Tribunal de Tábua poderá causar inúmeras repercussões negativas no Concelho, afastando e restringindo os direitos fundamentais dos Tabuenses, assim como, contribuindo para uma célere desertificação no interior do País.

Salientou, que em representação do Município, apresentou um relatório detalhado e fundamentado, com todos os dados disponibilizados pelos advogados e funcionários judiciais do Concelho, respeitante ao número de processos jurídicos, e que incluiu ainda informações sobre o comércio, as indústrias e a demografia do Concelho, um factor importante atendendo ao acréscimo da população, assim como fotografias do Palácio da Justiça, Zona Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, um dos pólos exportadores do Concelho de Tábua.

Outra questão abordada na reunião foi o benefício financeiro com o respectivo encerramento em comparação com o prejuízo para com as pessoas, situação vivamente contestada, e que levou o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Dr. Fernando Ruas, afirmar estar ao lado das Populações, defendendo sobretudo os que habitam no interior do País e em espaços territoriais mais desfavorecidos. Salientou, ainda, que com estas medidas haverá cada vez mais uma separação evidente entre o litoral e o interior do País.



CÂMARA MUNICIPAL

Houve igualmente Autarcas do Partido Social Democrata que protestaram brilhantemente contra o encerramento dos tribunais, tendo sido decidido pela Ordem dos Advogados solicitar uma reunião ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República e ao Senhor Primeiro-Ministro, com a presença da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dos Municípios e da Ordem dos Advogados, com vista à reavaliação global do modelo proposta.

Informou, ainda, que os Municípios presentes e a Ordem dos Advogados disponibilizaram-se para aceitar uma solução que não implique o encerramento dos Tribunais e a deslocação das populações, e que à semelhança de outras Autarquias, a Câmara propôs, igualmente, pagar as despesas com os gastos de água, electricidade, assim como prestar toda a assistência técnica necessária.

BTL - Feira Internacional de Turismo: Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, informou que o Município de Tábua, uniu-se com a ADIBER e os Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, para representar novamente a Região da Beira Serra, num stand conjunto, nesta edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, na qual esteve presente em representação do Município, acompanhado da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Mencionou, que no espaço Beira Serra foram destacados os principais factores que identificam e distinguem este Território, numa lógica de afirmação desta Região como destino turístico de qualidade, a qual passa por obter escala e dimensão a partir da promoção e divulgação das complementaridades que os vários Concelhos apresentam entre si, bem como na identificação de factores que contribuem para o aumento da competitividade das empresas e da qualificação dos empresários locais.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves prestará um esclarecimento sobre o mesmo na próxima reunião do Executivo.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO POR CONTA CORRENTE/EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO LIMITE DE 675.000,00€/BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.;
- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- PAGAMENTO DE FACTURAS/ANÁLISES LABORATORIAIS AO FLUENTE DEPURADO À SAÍDA DAS ETAR'S DO CONCELHO DE TÁBUA;
- CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA – NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO;
- III MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS / XXIII FEIRA DO QUEIJO, ENCHIDOS E MEL/RATIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, prestou um voto de louvor a todas as mulheres tabuenses, em principal às trabalhadoras do Município de Tábua, no âmbito da celebração do Dia Internacional da Mulher.

Destacou a presença do Município de Tábua na Bolsa de Turismo de Lisboa, mencionando que poderia ser acautelado futuramente uma dupla participação, no stand da ADIBER e da Região Turismo do Centro.

Questionou novamente o Executivo sobre a criação de um plano para combater os efeitos da seca e gestão de queimadas nos meses de maior calor, bem como, a manutenção dos pontos de água existentes no Concelho.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara referiu que poderá ser analisado um plano para ajudar os pastores na alimentação dos animais devido à seca extrema, a exemplo do que está a ser estudado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

Relativamente ao Dia Internacional da Mulher, referiu que foi realizada uma palestra na Biblioteca Municipal sobre o tema e o Secretário da Vereação, José Vieira, distribuiu uma flor a cada trabalhadora do edifício da Câmara Municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL ANTÓNIO BORGES:

Usando da palavra, o Senhor Vereador solicitou informações sobre o ponto de situação do Projecto de Requalificação da Vila de Tábua, salientando a sua importância para os Tabuenses.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento que o Projecto já foi aprovado em Reunião de Câmara, encontrando-se pronto para avançar.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Reportando-se à situação financeira da ADITO, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou que a liquidação das dívidas está a ser regularizada conforme as possibilidades económicas da Agência, estando a situação praticamente resolvida.

Referindo-se à edição deste ano da BTL – Feira Internacional de Turismo, que decorreu entre os dias 29 de Fevereiro a 4 de Março, nos Pavilhões da FIL (Parque das Nações), em Lisboa, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, salientou o êxito alcançado com a nossa participação.

Lembrou que a nossa participação nesta Feira tem como objectivo dinamizar e dar a conhecer o potencial turístico da Região da Beira Serra, promovendo áreas de interesse natural, patrimonial, cultural e gastronómico.

Informou ainda, que o Chefe Magalhães apresentou iguarias confeccionadas com o Queijo Serra da Estrela, e alguns dos produtores vinícolas locais promoveram os seus vinhos, dando oportunidade de efectuar novos negócios.

Relativamente à proposta do Senhor Vereador Ricardo Cruz, esclareceu que a Câmara teria que despende uma verba muito superior à que foi utilizada para concretização do stand da ADIBER, pelo que todos os Municípios associados à Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, decidiram não integrar o stand da Região de Turismo do Centro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, mencionando que espera dar um contributo por muito modesto que seja, em prol do desenvolvimento do Município.

No que concerne ao encerramento dos serviços judiciais, referiu que o Município deve usar todos os argumentos válidos, para que a permanência destes serviços seja uma realidade. Alertou que o Município deve fazer prova



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

das excelentes condições que o nosso tribunal usufrui, e solicitar a rectificação do número total de processos judiciais instaurados, dialogando com o governo, para benefício da população Tabuense.

Terminou, sugerindo ao Executivo que devem unir esforços com a representante da Ordem dos Advogados do Concelho, Dra. Carla Rogeiro, para estarem todos presentes na audiência com elementos do Ministério da Justiça.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 04/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012;

Deliberação n.º 115 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins por não estarem presente na respectiva Reunião.

2. GOFOAM – ATRIBUIÇÃO DO LOTE 5 DA ÀREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA;

Deliberação n.º 116 – Foi presente o ofício enviado pela GOFOAM,LDA., a solicitar a atribuição do lote n.º5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, e a Acta n.º1/2012, pela **Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI)**, de 9 de Março, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o projecto da empresa em causa, e explicada a proposta da CICAI, que se passa a transcrever na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL

“Ponto 1 – ATRIBUIÇÃO LOTE Nº 5 DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA (AIEST) – INSTALAÇÃO DE UNIDADE FABRIL/INDÚSTRIA – GOFOAM, LDA.-----

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Câmara informou a CICAL sobre o ofício enviado para a Câmara Municipal, datado de 9 de Fevereiro de 2012, pela empresa GOFOAM, Lda. a solicitar a atribuição do lote n.º 5 da AIES/Tábua, unidade industrial, de transformação e produção de espuma, para consolidar a criação do CLUSTER das indústrias de sofás e colchões já instaladas na AIEST do concelho. -----

Analisada a questão, apreciado o pedido, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 25 de Fevereiro de 2010, e deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de Abril de 2010, em que foi **reconhecido o interesse municipal no investimento estratégico da GOFOAM**, com apresentação de candidatura pela empresa em 7 de Dezembro de 2009, - entendeu a Comissão propor à Câmara Municipal de Tábua, a concessão do apoio ao investidor – GOFOAM,LDA, na modalidade de **cedência/ atribuição do lote n.º5 do Plano de Pormenor da AIEST**, com os seguintes fundamentos: -----

i)Trata-se de uma empresa sediada no Concelho, de carácter inovador e competitivo que promove o desenvolvimento económico, de cariz industrial, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local, regional e nacional; -----

ii)Irá criar 340 postos de trabalho, a recrutar preferencialmente no Concelho; ---

iii)A unidade fabril irá introduzir novas tecnologias e modelos de produção avançados do ponto de vista tecnológico, recorrerá a um sistema produtivo moderno e automatizado, com equipamento de última geração – sistema integrado de gestão que assenta numa poderosa plataforma informática da Microsoft; -----

iv) Tem uma forte componente exportadora, integrada no contexto da internacionalização das empresas, visando o projecto em causa reforçar o



CÂMARA MUNICIPAL

poder competitivo das empresas locais, nomeadamente NOVAQUI e AQUINOS.

v)Volume de negócios: o cluster irá movimentar em 2012, um volume total de negócios de 100 milhões de euros, dos quais 70% serão destinados à exportação. -----

Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento sustentado, e que compete à Câmara Municipal apoiar, ou compartilhar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal – artigo 13.º n.º1 alínea n) e artigo 28.º da lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigo 64.º n.º4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - **a CICAL** propõe à Câmara Municipal a **concessão do apoio acima descrito**, que reveste a modalidade prevista na alínea b) do n.º1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010, e **atribuição do valor de 1€/m2**, de acordo com a área total do lote n.º 5, para efeitos de transmissão onerosa do referido lote.-----“

Posto o assunto à apreciação e consideração, e após análise feita pelos Senhores Vereadores, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 5 do Plano de Pormenor da Área Industrial e empresarial de Sinde/Tábua à empresa GOFOAM, LDA..

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3. PORTAL DO TURISMO;

Deliberação n.º 117 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi dado conhecimento que os Municípios associados da ABIDER estão a desenvolver um Portal do Turismo, pertencendo à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Arganil, a iniciativa e gestão nos trabalhos respeitantes ao mencionado projecto, o qual tem como objectivo a criação de condições para o desenvolvimento estruturado, promoção de produtos e destinos turísticos da Região da Beira Serra.

Neste âmbito, informou ser necessário proceder ao registo do domínio do Portal – visittabua.pt – vistetabua.pt e respectivo pagamento de despesas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas inerentes à pretensão, no montante de 17,00 euros (dezassete euros) anuais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. ZON – TV CABO/SERVIÇO DIGITAL TERRESTRE (TDT);

Deliberação n.º 118 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi presente um e-mail, datado de 05 de Março de 2012, documento que se dá por reproduzido, solicitando a presença da ZON-TV Cabo, no Município de Tábua, nos dias 17 de 18 de Março de 2012, a fim de apresentar uma sessão de esclarecimentos acerca do serviço digital terrestre (TDT) e outros serviços da ZON (Satélite/Cabo/Fibra).

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a presença da ZON-TV Cabo, no Município de Tábua, nos referidos dias, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE;

Deliberação n.º 119 – Presente o ofício com a referência 008/12, datado de 21 de fevereiro de 2012, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por integralmente reproduzido, remetendo para conhecimento o mapa de custos para o ano de 2012, relativo à Equipa de Intervenção Permanente, no seguimento do protocolo celebrado entre a referida Associação e o Município de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento dos montantes constantes no mapa de custos da Equipa Intervenção Permanente.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, não participou na votação por presidir à respectiva Direcção da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

6. RECTIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO PONTO N.º 16 DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 04/12 DE 10/02/2012;

Deliberação n.º 120 – Na sequência da deliberação n.º 86, tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 10 de fevereiro de 2012, respeitante às alterações técnicas exigidas pela AIRC – Associação Informática da Região Centro, foi dado conhecimento que por lapso o ponto n.º 16 “ALTERAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2012 E SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 – POR INSTRUÇÕES DA AIRC”, está incorrecto uma vez que a Sessão da Assembleia Municipal foi realizada no dia **30 de janeiro de 2012**, ao invés de 30 de dezembro de 2012.

Neste âmbito, torna-se necessário proceder à rectificação da supracitada deliberação, no que diz respeito ao título do ponto da Ordem de Trabalhos da



CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de Câmara n.º 04/12, de 10 de fevereiro de 2012, já rectificado em Sessão de Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2012.

Aprovado por maioria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas absteve-se, tendo em conta a sua ausência desde o início do procedimento inerente ao processo em questão.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

7. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/MK MAKINAS – 6.º PASSEIO DE TODO-O-TERRENO TURÍSTICO “TÁBUADURA TT”;

Deliberação n.º 121 – Presente a missiva com a referência n.º 03/2012, datada de 17 de fevereiro de 2012, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da manifestação desportiva automóvel intitulada por “TÁBUADURA TT” que decorrerá por caminhos públicos de terra batida, no dia 18 de março.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da manifestação desportiva automóvel em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

8. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES – CIRCO MUNDIAL MARIANI, LDA.;

Deliberação n.º 122 – Presente uma missiva, do Sócio Maioritário da Empresa Circo Mundial Maiani, Lda., que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, o pedido de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes, do Circo Mundial, para a realização do espectáculo circense, nos dias 21 a 25 de março de 2012.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, deferir o solicitado, isentando a referida Empresa do pagamento de taxas, atendendo ao carácter errante deste divertimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/PEDIDO DE DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL DE CABANAS DE VIRIATO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 123 – Presente o email, datado de 12 de janeiro de 2012, do Município de Carregal do Sal, que remete em anexo o ofício n.º 81, datado de 12 de janeiro de 2012, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a divulgação do Carnaval de Cabanas de Viriato, através de diferentes meios, como sejam, a publicidade sonora e a afixação/distribuição de cartazes e flyers, neste Município a partir do dia 1 de fevereiro, sem pagamento de taxas de licença.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, autorizando a divulgação e isentando o Município de Carregal do Sal, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do Artigo H – 1/8.º, do Código Regulamentar, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 124 – Presente um email, datado de 23 de fevereiro de 2012, da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Arganil, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício dos direitos legais de preferência, na transmissão do prédio seguidamente discriminado:

- Prédio Urbano – composto de 2 pavilhões destinados a armazém e actividades industriais com logradouro, descrito na referida Conservatória sob o n.º 1692, inscrito na matriz sob o artigo 551, sito à Feiteirinha ou Alqueve - Moita da Serra, freguesia de Carapinha, deste Concelho.

Neste âmbito, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão em causa.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 48, relativo a 08 de março p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 238.484,15€ sendo de Operações Orçamentais 124.577,48€ e de Operações de Tesouraria 113.906,66€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO;

Deliberação n.º 125 – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha a informação n.º 016/SCA/12, da SCA, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, ratificar a referida alteração ao Orçamento, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas absteve-se, tendo em conta a sua ausência desde o início do procedimento inerente ao processo em questão.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

13. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES;

Deliberação n.º 126 – Presente um requerimento, de 13 de Fevereiro de 2012, do funcionário Mário José Rodrigues Serrano, documento que se dá por reproduzido, requerendo, ao abrigo do artigo 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo que o requerido está nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e não viola os artigos 27.º e 28.º da mencionada Lei, foi deliberado por unanimidade, aprovar o solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 127 – Presente a informação n.º 16/2012/SGRH, de 09 de fevereiro de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de dois Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria de Fátima Fontes Borges Azevedo;
- Ricardo Jorge Gomes Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 128 – Presente a informação n.º 18/2012/SGRH, de 15 de fevereiro de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de um Contrato de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com o trabalhador Alfredo Carlos Moura Miguel.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 129 – Presente a Informação Prévia n.º 01/2012-SAD/30/015, que se dá por reproduzida, relativa á obra de Alteração e ampliação de uma unidade industrial – Legalização, sita no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente Acorfato – Indústria de Confeccções, S.A.,

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 56/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir informação favorável condicionada ao pedido de informação prévia apresentado, nos termos da informação técnica do Arq. Pedro Santos, informando-se também a requerente de que a Câmara Municipal só pode decidir sobre um eventual pedido de licença ou comunicação prévia depois de ser proferida decisão favorável, favorável condicionada ou emitida a certidão comprovativa do referido deferimento tácito, sobre a declaração prévia, pela entidade coordenadora, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29/10; que a proposta a apresentar deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis; que não tendo a requerente solicitado que o PIP contenha a totalidade dos aspectos mencionados no n.º 2 do art.º 14.º do RJUE, considera-se que o procedimento de controlo administrativo aplicável à operação urbanística em causa é o de licença administrativa e que o pedido de licenciamento a apresentar deverá ser instruído de acordo com a legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 130 – Presente o processo de Licenciamento n.º 110/2008-SAD/40/007, apenso aos processos 04/2003-SAD/40/007 e 145/2007-SAD/40/007, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação das Instalações da Casa do Povo – Legalização das Alterações ao Projecto Inicial, sita no lugar e freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, em que é requerente a Casa do Povo de Meda de Mouros.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 61/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 131 – Presente o processo de licenciamento n.º 141/2004-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Conjunto Comercial e Serviços, sita no lugar de Cova do Barro, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Imocuco – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 132 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 133 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da entidade Manuel Jorge Sarmento, da empreitada de “Pavimentação da Entrada Principal do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 4.813,90€ (quatro mil oitocentos e treze euros e noventa centimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 134 – Presente o auto de medição n.º 12 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 65.307,47€ (sessenta e cinco mil, trezentos e sete euros e quarenta e sete centimos), que



CÂMARA MUNICIPAL

não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 135 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Beneficiação do Caminho Agrícola das Corgas”, processo de Ajuste Directo n.º 02-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 136 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Execução de baixada eléctrica subterrânea para o Pavilhão Multiusos de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 03-E/2009, cujo adjudicatário é a firma SOCORREIAS – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 137 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Colocação de Guardas metálicas na E.M. 1304, junto à localidade de São Geraldo, Freguesia de Covas”, processo de Ajuste Directo n.º 04-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Victor Soares – Sociedade de Construções, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 138 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação da zona envolvente da Junta de Freguesia e Pavilhão de Festas de Ázere” processo de Ajuste Directo n.º 19-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 139 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Construção de Posto de Transformação de Energia Eléctrica”, processo de



CÂMARA MUNICIPAL

Ajuste Directo n.º 20-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Carlos Gil Obras Públicas Construção Civil e Montagens Elect., Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 140 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Empreitada de Caminho Agrícola da Quinta do Rio”, processo de Ajuste Directo n.º 32-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Construtora do Alva, S.A., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 141 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Execução de calçada nos arranjos exteriores do pavilhão multiusos de Tábua” processo de Ajuste Directo n.º 34-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Ampamar II Engenharia e Construções, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 142 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Fornecimento e aplicação de tout-venant com 20cm na envolvente exterior da indústria Aquinos”, processo de Ajuste Directo n.º 40-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Obricena Unipessoal, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 143 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Execução de base em betão armado para mini-campo polidesportivo em Meda de Mouros”, processo de Ajuste Directo n.º 42-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Pinto & Conceição Sociedade de Construções, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 144 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação de Bermas e Execução de Órgãos Longitudinais de Drenagens de Águas Pluviais em Venda da Esperança - Covas”, processo de Ajuste Directo n.º 46-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 145 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Fornecimento, montagem e substituição de luminárias de iluminação pública”, processo de Ajuste Directo n.º 48-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 146 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Sinalização Horizontal em arruamentos do Concelho de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 52-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 147 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação em betuminoso nas freguesias de Espariz e S. João da



CÂMARA MUNICIPAL

Boavista”, processo de Ajuste Directo n.º 57-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 148 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação em betuminoso na freguesia de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 61-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Asfabeira – Soc. Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 149 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação de caminhos em Sevilha”, processo de Ajuste Directo n.º 62-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Granitalves – Granitos e Obras Públicas, S.A., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 150 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação de caminhos nas freguesias de Midões e Vila Nova de Oliveirinha”, processo de Ajuste Directo n.º 63-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 151 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Reposição de Pavimento de Valas em betuminoso no Lugar das Bogalhas, freguesia de Pinheiro de Coja”, processo de Ajuste Directo n.º 67-E/2009, cujo adjudicatário é a entidade António Martins Fernandes de Oliveira., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 152 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Execução de Passeios na Av. de Coimbra, Parque Comercial e Arruamento junto à GNR, em Pavê de Betão”, processo de Ajuste Directo n.º 68-E/2009, cujo adjudicatário é a entidade Manuel Jorge Sarmiento, de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 153 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 2, da obra de “Pavimentação no arruamento do parque comercial de Tábua” processo de Ajuste Directo n.º 44-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., no valor de 975,63 (novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 154 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação de arruamento em Vila Nova de Oliveirinha” processo de Ajuste Directo n.º 45-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., no valor de 410,12 (quatrocentos e dez euros e doze cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 155 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 2, da obra de “Pavimentação em Micro-Aglomerado (Macro-Seal) – Camada dupla em diversas freguesias do concelho de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 50-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., no valor de 2.902,71 (dois mil, novecentos e dois euros e setenta e um cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 156 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 1, da obra de “Pavimentação em betuminoso em diversas freguesias do concelho”, processo de Ajuste Directo n.º 58-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., no valor de 1.986,80 (mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 157 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 2, da obra de “Pavimentação em betuminoso na freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha”, processo de Ajuste Directo n.º 59-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., no valor de 1.142,72 (mil, cento e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ANÁLISE ÀS ETAR'S DO CONCELHO DE TÁBUA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 158 – Presente a informação n.º 14/2012 da Sra. Eng^a Mónica Costa, referente à “Aquisição de serviços de análises laboratoriais ao efluente depurado à saída das ETAR'S do concelho de Tábua – Parecer prévio vinculativo do órgão executivo”.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, considerando que:

- Nas autarquias locais, de acordo com o consagrado no n.º 8 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro: 1) objecto: contratar a aquisição de serviços para efectuar as análises laboratoriais ao efluente depurado à saída das ETAR's do Concelho de Tábua; 2) duração: 36 meses; 3) tipo de procedimento: Ajuste Directo; 4) prestador de serviços a contratar: CESAB – Centro de Serviços do Ambiente; 5) valor base do procedimento



CÂMARA MUNICIPAL

concursal: 16.254,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: na rubrica 01 02 / 02 02 20; 7) redução remuneratória: sobre a proposta adjudicada recairá a redução de 10%, conforme determina a al. c) do n.º 1 do art. 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, por remissão do n.º 2 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decretos-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

- É requisito de admissão a concurso, constante dos documentos concursais que o concorrente/adjudicatário tenha a sua situação contributiva regularizada, apresentando declaração nos termos previsto na al. d) do n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro;

- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à contratação dos serviços para efectuar as análises laboratoriais ao efluente depurado à saída das ETAR'S do Concelho de Tábua, nos termos do n.º 8 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – INSPECÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 159 – Presente a informação n.º 15/2012 da Sra. Engª Mónica Costa, referente à “Aquisição de serviços para Inspeção/Reinspeção periódica de elevadores, nos termos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro – parecer prévio genérico vinculativo do órgão executivo”.



CÂMARA MUNICIPAL

Estando a celebração de contratos de aquisição de serviços dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio genérico vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 e 8 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio genérico vinculativo, considerando que:

- Este parecer prévio se aplica a todas as aquisições de serviços, independentemente do seu valor;
- O n.º 2 do art. 4.º da Portaria 9/2012, de 10 de Janeiro, prevê que seja concedido parecer prévio genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;
- Estão em causa, essencialmente, contratos que cumprem os requisitos legais atrás mencionados, e cujo objecto exige intervenção urgente e por vezes de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o inerente decurso de tempo poderia afectar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento dos custos associados à sua intervenção;
- Estão em causa, contratos que cumpre os requisitos legais atrás mencionados;
- Que, pese embora, seja emitido parecer genérico, a aquisição dos serviços mencionados em epígrafe será analisada, por forma a serem cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e na Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio genérico vinculativo à celebração de contratos de aquisição de serviços para inspecção/reinspecção periódica de



CÂMARA MUNICIPAL

elevadores, nos termos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, em que não é ultrapassado o montante anual de 5.000,00 € (sem IVA), e são observados os requisitos constantes no art. 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. CONTA FINAL DE EMPREITADA;

Deliberação n.º 160 – Presente a Conta Final da Empreitada “Beneficiação do Caminho Agrícola das Corgas”, processo de Ajuste Directo n.º 02-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 161 – Presente a Conta Final da Empreitada “Execução de baixada eléctrica subterrânea para o Pavilhão Multiusos de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 03-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Eletricidade, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 162 – Presente a Conta Final da Empreitada “Colocação de Guardas Metálicas na E.M. 1304, junto à Localidade de São Geraldo, Freguesia de Covas”, processo de Ajuste Directo n.º 04-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Victor Soares – Sociedade de Construções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 163 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação da zona envolvente da Junta de Freguesia e Pavilhão de Festas de Ázere”, processo de Ajuste Directo n.º 19-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 164 – Presente a Conta Final da Empreitada “Construção de Posto de Transformação de Energia Eléctrica”, processo de Ajuste Directo n.º



CÂMARA MUNICIPAL

20-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Carlos Gil Obras Públicas Construção Civil e Montagens Elect., Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 165 – Presente a Conta Final da “Empreitada de Caminho Agrícola da Quinta do Rio”, processo de Ajuste Directo n.º 32-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Construtora do Alva, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 166 – Presente a Conta Final da Empreitada “Execução de calçada nos arranjos exteriores do pavilhão multiusos de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 34-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Ampamar II Engenharia e Construções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 167 – Presente a Conta Final da Empreitada “Fornecimento e aplicação de tout-venant com 20cm na envolvente exterior da indústria Aquinos, S.A.”, processo de Ajuste Directo n.º 40-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Obricena Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 168 – Presente a Conta Final da Empreitada “Execução de base em Betão armado para mini-campo polidesportivo em Meda de Mouros”, processo de Ajuste Directo n.º 42-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Pinto & Conceição Sociedade de Construções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 169 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação no arruamento do parque comercial de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 44-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 170 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação de Arruamento em Vila Nova de Oliveirinha”, processo de Ajuste Directo n.º 45-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 171 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação de Bermas e Execução de Órgãos Longitudinais de Drenagens de Águas Pluviais em Venda da Esperança - Covas”, processo de Ajuste Directo n.º 46-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 172 – Presente a Conta Final da Empreitada “Fornecimento, montagem e substituição de luminárias de iluminação pública”, processo de Ajuste Directo n.º 48-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Eletricidade, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 173 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação em Micro-Aglomerado (Macro-Seal) – Camada dupla em diversas freguesias do concelho de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 50-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 174 – Presente a Conta Final da Empreitada “Sinalização Horizontal em arruamentos do Concelho de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 52-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 175 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação em Betuminoso nas freguesias de Espariz e S. João da Boavista”, processo de Ajuste Directo n.º 57-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 176 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação em betuminoso em diversas freguesias do concelho”, processo de Ajuste Directo n.º 58-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 177 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação em betuminoso na freguesia de Covas e Vila Nova de Oliveirinha”, processo de Ajuste Directo n.º 59-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 178 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação em betuminoso na freguesia de Tábua”, processo de Ajuste Directo n.º 61-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Asfabeira – Soc. Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 179 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação de caminhos em Sevilha”, processo de Ajuste Directo n.º 62-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Granitalves – Granitos e Obras Públicas, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 180 – Presente a Conta Final da Empreitada “Pavimentação de caminhos nas Freguesias de Midões e Vila Nova de Oliveirinha”, processo de Ajuste Directo n.º 63-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 181 – Presente a Conta Final da Empreitada “Reposição de Pavimento de Valas em Betuminoso no Lugar das Bogalhas, freguesia de Pinheiro de Coja”, processo de Ajuste Directo n.º 67-E/2009, cujo adjudicatário é a entidade António Martins Fernandes de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 182 – Presente a Conta Final da Empreitada “Execução de Passeios na Av. de Coimbra, Parque Comercial e Arruamento junto à GNR, em Pavê de Betão”, processo de Ajuste Directo n.º 68_E/2009, cujo adjudicatário é a entidade Manuel Jorge Sarmento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

22. ORQUESTRA PEDAGÓGICA – APROVAÇÃO DE PREÇÁRIO;

Deliberação n.º 183 – No seguimento da deliberação n.º 511, da Reunião de Câmara Ordinária n.º 22/2011, de 28 de Outubro, foi presente a Informação n.º 07/2012, datada de 07 de março de 2012, da Professora Luísa Ramos, do Gabinete da Educação, com a concordância da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, informando que foram iniciadas as aulas da Orquestra Pedagógica do Município de Tábua.

Neste âmbito e tendo em consideração uma responsabilização dos encarregados de educação na frequência das aulas pelos seus educados,



CÂMARA MUNICIPAL

propõe-se o pagamento de uma tarifa mensal no valor de 10,00€ (dez euros) por aluno.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a tarifa mensal para as aulas da Orquestra, cujo pagamento será efectuado até ao dia 10 do mês seguinte ao que respeita na Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais (SETLSG), desta Câmara Municipal.

PONTOS INCLUIDOS:

23. ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO POR CONTA CORRENTE/EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO LIMITE DE 675.000,00€/BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.;

Deliberação n.º 184 – Presente o aditamento ao Contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade por conta corrente até ao limite de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), datado de 16 de fevereiro de 2012, inicialmente celebrado em 01 de fevereiro de 2011 e alterado por aditamento em 26 de dezembro de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi deliberado por maioria, concordar com todas as cláusulas constantes no aditamento ao contrato de abertura de crédito por conta corrente.

Mais foi deliberado por maioria, proceder às demárches processuais e legais subsequentes, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou seu substituto legal, a assinar o mencionado aditamento ao contrato, em representação da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas absteve-se, tendo em conta a sua ausência desde o início do procedimento inerente ao processo em questão.

24. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

Deliberação n.º 185 – Presente o Contrato de Empréstimo no âmbito da contratação de um Empréstimo Financeiro para o Saneamento Financeiro do Município de Tábua, no montante de 1.134.079,85 € (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), datado de 08 de março de 2012, do Banco Santander Totta, S.A., a celebrar entre o referido Banco e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Após análise das cláusulas constantes do contrato em apreciação e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, a Câmara deliberou por maioria, aprovar as mesmas, mediante a rectificação ou eliminação da cláusula 14.^a – Impostos, do mencionado Contrato, tendo em consideração que as Autarquias estão isentas de imposto selo, de acordo com o plasmado no artigo 5.º do Código do Imposto de Selo.

Mais foi deliberado por maioria, proceder às demárches processuais e legais subsequentes, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou seu substituto legal, a assinar o mencionado aditamento ao contrato, em representação da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas absteve-se, tendo em conta a sua ausência, por motivos de interrupção de mandato, desde o início do procedimento inerente ao processo em questão.

Deliberação n.º 186 – No seguimento da deliberação n.º 56, tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de janeiro de 2012, onde foram aprovados por unanimidade os contratos de empréstimo remetidos pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros), Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., no montante de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros) e Banco Santander Totta, no montante de 1.134.079,85€ (um milhão e cento e trinta e quatro mil e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara dado conhecimento da necessidade de proceder à rectificação da referida deliberação, uma vez que só agora é presente o contrato de empréstimo do Banco Santander Totta.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, rectificar a deliberação n.º 56, atendendo à apreciação do contrato de empréstimo em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas absteve-se, tendo em conta a sua ausência, por motivos de interrupção de mandato, desde o início do procedimento inerente ao processo em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

25. PAGAMENTO DE FACTURAS/ANÁLISES LABORATORIAIS AO FLUENTE DEPURADO À SAÍDA DAS ETAR'S DO CONCELHO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 187 – Presente a informação n.º 013/2012, da Senhora Eng. Mónica Costa, com a concordância do Senhor Chefe do DOSUA, Eng.º José Lima e do Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, referente à “ANÁLISES LABORATORIAIS AO FLUENTE DEPURADO À SAÍDA DAS ETAR'S DO CONCELHO DE TÁBUA – PAGAMENTO DE FACTURAS”.

Estando a abertura de novo procedimento, dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio genérico vinculativo, considerando que:

- Que se encontram para pagamento facturas relativas à prestação do serviço referenciado em epígrafe que não se enquadram no Ajuste Directo n.º 04_S/2011 pela inexistência de saldo;
- Os serviços que se encontram para pagamento são referentes aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e ainda o de Março, atendendo a que só agora se irá lançar no Procedimento para fornecimento do mesmo serviço;
- Os serviços facturados foram efectivamente prestados e atendendo a que as análises laboratoriais são obrigatórias por lei, considera-se que deverá proceder-se ao seu pagamento, uma vez que seria gravoso o seu não fornecimento, pois estaríamos a incumprir com o legalmente estabelecido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das facturas, respeitantes ao assunto em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

26. CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA – NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO;

Deliberação n.º 188 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do nosso ofício remetido à Caule – Associação Florestal da Beira Serra, datado de 29 de fevereiro de 2012, documento que se dá por reproduzido, referente à devolução de todo o equipamento coletivo e individual, descrito na 1.ª Cláusula do Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Tábua e a CAULE, em 13 de Julho de 2005, nomeadamente duas viaturas Nissan Pick Up 4X4 3,5T (ligeiros de mercadorias) com as matrículas 73-AH-03 e 73-AH-04, e a viatura Agrícola New Holand TDD90 Cab., com a matrícula 97-BA-31, bem como, o reboque Herculano Siet 5000, o guicho Floresta KGS e o limpa bermas Orsi-River 651.

A Câmara tomou conhecimento por informações do Secretário de Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng. José Vieira, por alguns Presidentes de Juntas e outros Municípios, da existência de uma viatura apreendida numa oficina por falta de pagamento de dívidas, de um tractor e outra viatura, abandonados por estarem avariados.

Mais informaram que já foram despedidos vários funcionários, inclusivamente três Engenheiros Florestais, por falta de pagamento de salários.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão, e que todos os bens Municipais sejam rapidamente reavidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

27. III MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS / XXIII FEIRA DO QUEIJO, ENCHIDOS E MEL/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 189 – Presente as informações n.ºs 11/2012 e 12/2012, ambas de 06 de março de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, com a concordância da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dão por reproduzidos, relativos a despesas inerentes à organização da XXIII Feira do Queijo, Mel e do Enchido e a III Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar nos dias 10 e 11 de março de 2012, no Pavilhão Multiusos de Tábua e no seguimento da deliberação n.º 109, da Reunião de Câmara Ordinária de 10 de fevereiro de 2012, são presentes algumas alterações aos pagamentos e transferências, devidamente autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor das referidas informações e despachos do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os actos e procedimentos praticados, tendo em conta a urgência dos pagamentos para o referido evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 20 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,